



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2021-\_\_PMT**

**1. INTRODUÇÃO:**

**1.1.** Para atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** do Município de Tucumã, elaboramos o presente Termo de Referência para, através do procedimento legal pertinente, estabelecer normas, critérios e condições principais para que seja efetuada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS "MANILHAS DE CONCRETO" PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ**, conforme especificações e quantidades constantes neste termo.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

Registre-se que se trata de demanda para a aquisição de manilhas para realização de consertos e manutenção das estradas na zona rural e zona urbana. Isto, para atender a demanda da Secretaria Municipal de infraestrutura, que visa atender as necessidades de recuperação das estradas na zona rural e ruas, afetadas pelas fortes chuvas que atingiram o município.

Este serviço de recuperação, visa corrigir situação de isolamento de localidades, redução e ou impedimento de tráfego humano, de veículos, animais e escoamento de produção, decorrentes da interrupção do acesso por conta das já mencionadas fortes chuvas.

**3. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.**

A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

**3.1.** *Em caso de divergência entre a descrição do sistema e a do edital deverá prevalecer a do edital.*

**4. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.**

**4.1.** **OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DE FORMA PARCELADA E ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE EMPENHO.**

**4.2.** Não serão aceitas ofertas de produtos em condições diferentes das solicitadas;

**5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO**

**5.1.** A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

**5.2.** Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

**5.3.** A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

**5.4.** A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

**5.5.** Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

**5.6.** O prazo de entrega será imediato, contados a partir do recebimento da nota de empenho;

**6. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.**

O servidor designado pela secretaria/Fundo será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**7. DA REALIZA O PELO TIPO DE LICITA O.**

Modalidade de Licita o/Tipo de Licita o: Preg o Eletr nico SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PRE O Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.   8.666, de 21 de junho de 1993, com as altera es posteriores que lhe foram introduzidas.

**8. DA ESTIMATIVA**

MANILHAS						
ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT�RIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MANILHA CONCRETO PONTE E BOLSA 1000		2000	UNIDADE	R\$ 764,85	R\$ 1.529.700,00
<i>Especifica�o : de 1� qualidade ou similar</i>						
Valor total extenso:						
2	MANILHA CONCRETO PONTE E BOLSA 400		1000	UNIDADE	R\$ 210,24	R\$ 210.243,00
<i>Especifica�o : de 1� qualidade ou similar</i>						
Valor total extenso:						
3	MANILHA CONCRETO PONTE E BOLSA 600		1000	UNIDADE	R\$ 338,18	R\$ 338.180,00
<i>Especifica�o : de 1� qualidade ou similar</i>						
Valor total extenso:						
4	MANILHA CONCRETO PONTE E BOLSA 800		1400	UNIDADE	R\$ 479,07	R\$ 670.702,20
<i>Especifica�o : de 1� qualidade ou similar</i>						
Valor total extenso:						
5	MANILHA CONCRETO PONTE E BOLSA 1200		1000	UNIDADE	R\$ 1.279,46	R\$ 1.279.457,00
<i>Especifica�o : de 1� qualidade ou similar</i>						
Valor total extenso:						
6	MANILHA CONCRETO MACHO E FEMEA 300		300	UNIDADE	R\$ 116,43	R\$ 34.928,10
<i>Especifica�o : de 1� qualidade ou similar</i>						
Valor total extenso:						
7	MANILHA CONCRETO MACHO E FEMEA 400		300	UNIDADE	R\$ 170,73	R\$ 51.219,00
<i>Especifica�o : de 1� qualidade ou similar</i>						
Valor total extenso:						
8	MANILHA CONCRETO MACHO E FEMEA 600		400	UNIDADE	R\$ 255,61	R\$ 102.244,00
<i>Especifica�o : de 1� qualidade ou similar</i>						
Valor total extenso:						
9	MANILHA CONCRETO MACHO E FEMEA 800		500	UNIDADE	R\$ 369,92	R\$ 184.961,50
<i>Especifica�o : de 1� qualidade ou similar</i>						
Valor total extenso:						
10	MANILHA CONCRETO MACHO E FEMEA 1000		700	UNIDADE	R\$ 525,97	R\$ 368.179,00
<i>Especifica�o : de 1� qualidade ou similar</i>						
Valor total extenso:						
11	MANILHA CONCRETO MACHO E FEMEA 1200		700	UNIDADE	R\$ 1.894,00	R\$ 1.325.800,00
<i>Especifica�o : de 1� qualidade ou similar</i>						
Valor total extenso:						
					<b>Total :</b>	<b>R\$ 6.095.613,80</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**9. VALOR GLOBAS DE ESTAMTIVA:**

O Valor global para esta licitação foi estimado em de **R\$ 6.095.613,80 (seis milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e treze reais, oitenta centavos).**

**10. RECEBIMENTO DO OBJETO.**

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

**11. PAGAMENTO**

O pagamento dos produtos, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.

**12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**13. DA VIGÊNCIA DA ATA**

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.

**14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será contada da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**CELSO LOPES CARDOSO**

Prefeito Municipal